

PORTARIA Nº 25 de 24 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora municipal **ODENIR DAS GRAÇAS DA CRUZ**, RG. 065.936, ampliação da carga horária para mais 15 horas semanais, para atuar no Centro de Inclusão na Escola Presidente Tancredo Neves, de conformidade com o artigo 12, inciso I da Lei Municipal nº 1.718/02, a partir de 08 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 24 de março de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete